

Nomeação do Corretor ou Agente de seguros como mediador do contrato já celebrado

O Código do Mediador de Seguros

Compilação efetuada sob responsabilidade da APROSE por Corvaceira Gomes (Director Executivo da APROSE). Autoriza-se a cópia e impressão deste ficheiro somente para fins de uso pessoal. É expressamente proibida a publicação ou extração do texto compilado para inserção noutros sítios sem prévia autorização do Administrador do sítio www.aprose.pt. Este texto tem carácter meramente informativo geral, pelo que deverá recorrer ao auxílio técnico jurídico específico, de modo a adaptar à situação em concreto. A APROSE não se responsabiliza por qualquer erro, lapso de escrita ou decorrente da passagem de scanner, digitalização e compilação dos diversos documentos, não dispensando o recurso a profissionais especializados para efeitos de adaptação à necessidade concreta.

MODELO DE CARTA-TIPO

NOMEAÇÃO DO CORRETOR OU AGENTE DE SEGUROS COMO MEDIADOR DO CONTRATO JÁ CELEBRADO

À

(Denominação social da seguradora) ⁽¹⁾

(Endereço da seguradora)

(Código-postal e localidade)

(Localidade e data) ⁽²⁾

Assunto: Nomeação do Corretor/Agente de Seguros como mediador do contrato

Apólice n.º xxxxxxxxxxxx ⁽³⁾

Ramo: xxxxxxxxxxxxxxxx ⁽⁴⁾

Exmo.(s) Senhor(es)

Nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 48.º do regime jurídico da distribuição de seguros (RJDS) aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, venho, por este meio, dar conhecimento a V. Exas. da nomeação de ⁽⁵⁾, mediador de seguros n.º ⁽⁶⁾, com sede/escritório em ⁽⁷⁾, como mediador do contrato à margem identificado, devendo o mesmo passar a prestar-lhe a sua assistência e assessoria profissional, pelo que solicito a V. Exas. se dignem proceder em conformidade com o aqui manifestado, na data de renovação do contrato em apreço.

Com os melhores cumprimentos.

(8)

- (1) Seguradora destinatária da carta e onde está colocado o seguro.
- (2) O RJDS estabelece a obrigatoriedade de expedição desta carta, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de renovação ou data aniversária do contrato de seguro celebrado.
- (3) Indicar o número da apólice de seguro.
- (4) Indicar o ramo do seguro. Por exemplo: Automóvel, acidentes de trabalho, responsabilidade civil, etc.
- (5) Nome ou firma do corretor/agente de seguros nomeado como mediador do contrato.
- (6) Indicar o número de mediador atribuído pela ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ao corretor/agente de seguros nomeado.
- (7) Indicar o endereço do corretor/agente de seguros nomeado como mediador do contrato.
- (8) Assinatura/cargo/carimbo do tomador do seguro.